



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PE 034/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - DT CONSERVAÇÃO

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

16 de agosto de 2021 13:30

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, gerald" <gerald.junior@tjam.jus.br>, "de Souza, Helida"

<helida.souza@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **034/2021**, (PA nº 2021/000003456-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras e Operações:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até quarta-feira, **18/08/2021, às 11:30h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**PROPOSTA-DE-TJAM-AGENTE-DE-PORTARIA-E-SUPERVISOR-TJAM-1--CORRIGIDA.xlsx**
196K**Helida Valeria Muneymne Telles de Souza** <helida.souza@tjam.jus.br>

17 de agosto de 2021 17:19

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Boa tarde Iano,

Esta Divisão de Compras e Operações solicita da empresa DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, as seguintes correções:

UNIFORMES

1. Feminino, retificar a soma do valor mensal a apropriar, uma vez que essa retorna o valor de R\$ 28,34 diferente do que consta na proposta.

2. O resultado do valor final da Média sofrerá alteração, em virtude das retificações realizadas.

EQUIPAMENTOS

1. Retificar o nome da Planilha, pois a mesma consta como UNIFORME e o correto é EQUIPAMENTO.
2. Retificar a fórmula de $(F=E/12$ para $F=E/32)$.
3. Retificar o valor do custo mensal do Livro, uma vez que esse retorna o valor de R\$ 0,47 diferente do que consta na proposta;

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO AGENTE DE PORTARIA

1. No Quadro-Resumo do Módulo 2 -Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários, a licitante deverá incluir a coluna de porcentagem, bem como os valores devidamente atualizados, em virtude das alterações solicitadas;
2. No Módulo 3 - Provisão para Rescisão, retificar a soma do referido módulo, uma vez que essa retorna o valor de R\$ 81,61 diferente do que consta na proposta.
3. No Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente, retificar a soma do referido módulo, uma vez que essa retorna o valor de R\$ 7,81 diferente do apresentado na proposta;
4. No Módulo 5 - Insumos Diversos, os valores serão ajustados, em virtude das alterações solicitadas;
5. Não é possível analisar os demais módulos, em virtude das retificações que serão realizadas;

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO SUPERVISOR

1. Retificar o Ano do número do Registro da CCT AM000507/2021 para 2020.
2. No Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários submódulo 2.1, retificar o valor do item A que retorna R\$ 181,10, diferente do que consta na proposta. Retificar o valor do item C que retorna R\$ 155,50, diferente do que consta na proposta. Por fim, inserir o total da porcentagem na coluna.
3. No Módulo 2, submódulo 2.3 Benefícios Anuais, Mensais e Diários, a licitante deverá incluir o Programa de Qualificação Profissional, pois o mesmo está previsto na CCT AM000507/2020, Cláusula 16ª. O valor total do submódulo 2.3, será ajustado, em virtude das alterações solicitadas.
4. No Quadro-Resumo do Módulo 2 -Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários, a licitante deverá incluir a coluna de porcentagem, bem como os valores devidamente atualizados, em virtude das alterações solicitadas;
5. No Módulo 3- Provisão para Rescisão, item C, retificar a fórmula de cálculo do referido item, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 05/2017, da seguinte maneira: 40% do percentual total do submódulo 2.2 pelo aviso prévio indenizado.
6. No Módulo 3- Provisão para Rescisão, item E, retificar a fórmula de cálculo do referido item, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 05/2017, da seguinte maneira: Aviso Prévio Trabalhado pelo percentual total do submódulo 2.2.
7. No Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente, retificar a soma total do valor do módulo, uma vez que essa retorna o valor de R\$ 14,14 diferente do que consta na proposta;

8. No Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente, retificar o valor ajustado, em virtude das alterações solicitadas;

9.No Módulo 5 - Insumos Diversos, os valores serão ajustados, em virtude das alterações solicitadas;

10.Não é possível analisar os demais módulos, em virtude das retificações que serão realizadas;

Solicitamos que o licitante não preencha sua planilha de formação de preços com mais de duas casas decimais após a vírgula, pois isso pode resultar em um somatório final divergente, no quadro-resumo da proposta."

Por fim, observar que os valores unitário e globais, após as devidas correções, não poderão ser superiores ao da proposta original.

Caso o licitante, de maneira deliberada e sem fundamentação legal, não ajuste sua proposta conforme orientações da área técnica, terá a mesma julgada como desclassificada, conforme item 14.10 do edital nº 34/202.

At.te,

Hélida

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
FONE: (92) 2129-6620/6644